

Data Emissão: 13/05/2024		Página : 1					
 MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 011 3183-0655 / 3183-0699		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1260/2024					
Modalidade DISPENSA DE LICITACAO		Nro 39/2024	Unid. Gestora PMI				
Números RC's	319 / 2024						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
1.680,00	UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
Fornecedor	040059 G. M. DA SILVA SERVICOS AUTOMOTIVOS						
Endereço	RUA LUIZ SCAVONE 84		Cep 13256-010				
Bairro	VILA STA. CLARA		Cidade ITATIBA				
Telefone	(11) 4534-4660	Fax					
CNPJ/CPF	50.015.084/0001-05	Insc. Estadual / R.G.	Inscr. Municipal				
Banco		Agência	Conta				
Condição Pagto	28 DDR						
Prazo Entrega	Conforme TR						
Local Entrega	RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00252 - JD.DE LUCCA, 13250-000						
CEP Entrega	13250-000						
Unidade a Retirar							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00002394/2024	002.005.500.400.008	04016/2024 R\$ 1.680,00	201 002.005.041220004.2056 / 3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE VEÍCULOS				
VW/VOYAGE 1.6 L MB5 FLEX ETE-7891							
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN		4,000	.	420,0000	1.680,00	
PNEU 195/65R15							
Pneu Radial 91H para uso em veiculo VECTRA 2.2 e outros. - 1 24 17 0122 6							
Nota : Solicitado pela Secretaria de Administração. Foi diagnosticado pela Seção de Oficina, a necessidade e optamos pela compra direta. Com relação às compras diretas, é importante ressaltar que para a manutenção de veículos e compra de peças até R\$ 8.000,00 usar o artigo 75 parágrafo 7 da lei 14.133/2021. VW/Voyage 1.6L MB5, ano fabricação 2019 e ano modelo 2020 - placa ETE 7891. - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DADOS BANCÁRIOS DO FAVORECIDO PARA PAGAMENTO. - A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. - Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento - Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. - A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. - Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.							
Autorizo o Fornecimento,							
ITATIBA/SP, 13 de maio de 2024							
Seção de Compras							
Usuário : JSTOICOV							